

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI 56/2017**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Este instrumento de planejamento, que mostra a origem e a aplicação dos recursos de cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal de Timbé do Sul para o exercício de 2018, foi elaborado com base no que dispõe a Lei Federal 4.320/1964, Lei Complementar 101/2000, Portarias editadas pelo Governo Federal através dos Ministérios competentes, em conformidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor em 2018, foi calculado de conformidade com o Demonstrativo do Cálculo da Receita, em anexo, acompanhado de metodologia e premissas utilizadas, evolução e memória de cálculo.

As despesas foram fixadas levando-se em consideração a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da Administração, a expansão dos serviços, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida e as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes orçamentárias.

**1. DAS RECEITAS**

**1.1 - DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS FONTES DE RECEITA**

Receita Patrimonial	104.487,00	0,48
Receita de Serviços	-	0,00
Transferências Correntes	15.984.193,00	73,08
Outras Receitas Correntes	107.837,00	0,49
Operações de Crédito	-	0,00
Transferências de Capital	4.800.000,00	21,95
<b>Total</b>	<b>21.871.276,00</b>	<b>100,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Receitas Patrimoniais	-	0,00
Transferências Correntes	700.351,00	15,34
Outras Receitas Correntes	-	0,00
Transferências de Capital	400.000,00	8,76
Transferência Financeira do Município	3.466.000,00	75,90
<b>Total</b>	<b>4.566.351,00</b>	<b>100,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA: SAMAE</b>		
Receita Patrimonial	3.500,00	0,44
Receita de Serviços	788.500,00	99,56
Outras Receitas Correntes	-	0,00
Transferências de Capital	-	0,00
<b>Total</b>	<b>792.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA: CÂMARA DE VEREADORES</b>		
Transferência Financeira do Município	954.000,00	100,00
<b>Total</b>	<b>954.000,00</b>	<b>100,00</b>

As Transferências Correntes estimadas para o exercício de 2018 somam R\$ 15.984.193,00, representando 73,08% do orçamento do Município, com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios – FPM e Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, que juntos somam a expressiva quantia de R\$ 11.907.753,00 já deduzida a contribuição de 20% devida ao FUNDEB.

O FPM é uma transferência da União e se constitui na participação dos Municípios de 23,5% na arrecadação do IPI e IR. O ICMS é uma transferência do Estado e se constitui na participação dos Municípios de 25% na arrecadação do ICMS. Os 85% do retorno do ICMS aos Municípios são determinados pelo valor adicionado apurado no movimento econômico e os 15% do retorno do ICMS são distribuídos em partes iguais a todos os Municípios.

## **2 - DAS DESPESAS**

### **2.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE FUNÇÃO**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
01 – LEGISLATIVA	954.000,00	4,01
04 – ADMINISTRAÇÃO	2.086.000,00	8,78
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	60.571,00	0,25
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.113.811,00	4,69
10 – SAÚDE	4.566.351,00	19,22
11 – TRABALHO	-	0,00
12 – EDUCAÇÃO	5.240.950,00	22,05
13 – CULTURA	75.000,00	0,32
15 – URBANISMO	462.891,00	1,95
16 – HABITAÇÃO	3.450.000,00	14,52
17 – SANEAMENTO	1.012.000,00	4,26
18 - GESTÃO AMBIENTAL	-	0,00
20 – AGRICULTURA	650.000,00	2,74
22 – INDÚSTRIA	-	0,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	240.000,00	1,01
26 – TRANSPORTE	2.917.053,00	12,28
27 – DESPORTO E LAZER	120.000,00	0,50
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	815.000,00	3,43
<b>TOTAL</b>	<b>23.763.627,00</b>	<b>100,00</b>

Neste nível, para o exercício de 2018, destacam-se os recursos alocados nas funções Educação, Transporte, Habitação e Saúde, evidenciando a prioridade para as ações que mais contribuem para o crescimento do bem estar social e da qualidade de vida das pessoas.

Para as ações de Educação e Saúde a Constituição Federal exige que se destine no mínimo 25% das receitas de impostos e transferências de impostos, em manutenção e desenvolvimento do ensino e no mínimo 15% para as ações e serviços de saúde.

## 2.2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.267.861,00</b>	<b>72,67</b>
Pessoal e Encargos Sociais	9.693.815,00	40,79
Juros e Encargos da Dívida	25.000,00	0,11
Outras Despesas Correntes	7.549.046,00	31,77
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.485.766,00</b>	<b>27,29</b>
Investimentos	6.375.766,00	26,83
Amortização da Dívida	110.000,00	0,46
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,04</b>
<b>TOTAL</b>	<b>23.763.627,00</b>	<b>100,00</b>

Para o exercício de 2018, destacam-se as despesas com Pessoal que somam R\$ 9.693.815,00, representando 40,79% da despesa total.

Esta expressiva participação das despesas com Pessoal e Encargos Sociais na composição da despesa total, decorre da transferência de encargos da União e do Estado para os Municípios sem o correspondente recurso financeiro e do crescimento dos serviços de educação e saúde que demandam um grande volume de mão-de-obra.

Em segundo lugar, para o exercício de 2018, destaca-se as despesas com Outras Despesas Correntes, onde estão inseridas todas as despesas com manutenção de todos os órgãos da administração, representando 31,77% da despesa total.

Para o exercício de 2018, são também significativas as despesas com Investimentos de todos os órgãos da administração que somam R\$ 6.375.766,00, representando 26,83% da despesa total.

Este elevado volume de recursos destinados à investimentos está vinculado a estimativa de receitas de Convênios a serem firmados com o Governo Federal e Estadual, cuja realização depende da celebração dos respectivos contratos e convênios.

Timbé do Sul, 06 de novembro de 2017

**Roberto Biava**  
Prefeito Municipal